



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/2012, 13 DE JANEIRO DE 2012

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador Manuel António de Jesus Borges, por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente por motivos de saúde, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que a presente reunião será secretariada pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Prorrogação de suspensão de mandato: Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente uma missiva remetida à Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, onde requereu a prorrogação da sua suspensão de mandato para o qual foi eleito, pelo período de 2 meses, nos termos do n.º 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as actualizações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A Câmara tomou conhecimento.

Análise da Situação Política Nacional e Concelhia: No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, expressou o seu agrado relativamente às opções políticas tomadas pelo Executivo, nomeadamente no apoio aos empresários, o qual permitiu a criação de postos de trabalho, evitando deste modo o aparecimento de muitos problemas sociais no concelho de Tábua, dando como exemplo a Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua.

Salientou, que foram atribuídos menos apoios às freguesias do Município, assim como adiadas algumas obras em instalações municipais, como a iluminação do Estádio Municipal de Tábua, a pavimentação da zona envolvente ao Pavilhão Multiusos de Tábua e os arranjos em algumas estradas municipais, para que fosse possível consolidar os apoios às empresas do concelho.

Informou, que a Associação Nacional de Municípios Portugueses está preocupada com a intenção do Governo extinguir diversos serviços de Finanças, Tribunais e Segurança Social, mas espera que respeitem os existentes no nosso concelho, os quais usufruem de excelentes instalações e rentabilidade, estando os tabuenses dispostos a reagir e responder pela garantia dos seus direitos.

Terminou, desejando a todos um bom ano e que o concelho de Tábua se continue a desenvolver, afirmando ainda, que a política do governo não contribua para aumentar as desigualdades regionais.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

De seguida o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- PROTOCOLO CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA – LAR DE JOVENS SANTA MARIA DE SEMIDE/RATIFICAÇÃO;
- CORO POLIFÓNICO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/2.º ANIVERSÁRIO.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Seguidamente, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM MARTINS:

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins, expressando a sua discordância relativamente ao mencionado pelo Senhor Presidente da Câmara, referindo “não quer começar mal o ano, arranjando inimigos.”

Finalizou, desejando a todos os presentes o bom ano novo e muita saúde.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Usando da palavra, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, desejou a todos um bom ano e que em conjunto esta autarquia consiga ultrapassar as dificuldades que se avizinham, aplicando sempre as melhores práticas de gestão autárquica ao seu dispor, conduzindo o Município a “bom porto”.

Relativamente ao encerramento dos serviços, referiu que o Município deve lutar pela continuidade dos serviços prestados à população do concelho



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

de Tábua, pela Segurança Social, Finanças e Tribunal, visto os mesmos usufruírem de boas instalações.

No que concerne, ao apoio à indústria e ao sector empresarial, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, fez votos para que a laboração se mantenha activa por muitos anos, podendo manter ou aumentar os seus parâmetros de crescimento sustentado.

Enalteceu a colocação de um quadro alusivo ao concelho de Tábua da autoria do pintor Zé Penicheiro na sala de reuniões da Câmara Municipal, sugerindo que fosse recuperado o mobiliário antigo municipal, para colocação em espaços de atendimento ao público, dando um aspecto mais digno e acolhedor, focando os bons ofícios e arte de trabalhar a madeira do nosso concelho.

O Senhor Presidente da Câmara, agradeceu as palavras do Senhor Vereador relativamente à colocação do quadro, salientando que a ideia de recuperar a pintura foi da autoria da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

A Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves iniciou a sua intervenção desejando um bom ano aos senhores vereadores.

Louvou, o trabalho realizado durante o ano transacto, realçando que foi feito muito com pouco, conseguindo-se sobreviver às dificuldades financeiras e culturais com o apoio dos seus colaboradores, salientando que muitas coisas se pode fazer é preciso é pensar bem, ainda que com poucos recursos.

Informou, que a História é cíclica, com períodos altos e baixos, realçando que infelizmente vivemos num período em que a crise cultural é muito superior à financeira. Espera que durante o ano 2012 se consiga ver uma luz mais forte ao fundo do túnel.

No que diz respeito à colocação do quadro na sala de reuniões, transmitiu que o mesmo estava por cima das vitrinas do Salão Nobre em



CÂMARA MUNICIPAL

avanzado estado de degradação carecendo de uma grande intervenção. Essa intervenção foi feita num bom moldureiro em Aveiro, por indicação da esposa do pintor Zé Penicheiro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário Loureiro, desejando um bom ano, com muita saúde e sucesso, e que seja o início de um volte face para o crescimento do desenvolvimento económico e bem-estar social.

No contexto das reformas implementadas não só pelo atual governo, salientou o exagero na aprovação de legislação, que muitas vezes não é posta em prática por falta da respectiva regulamentação.

Relativamente à reforma dos serviços judiciais, informou que será prejudicial, envolvendo aumento dos custos para as famílias, dada a alteração do mapa judiciário.

Informou, que a Câmara Municipal irá fazer tudo o que for possível para direccionar a sua gestão para o rigor, ponderando bem os cortes que serão realizados, sendo que na sua opinião não faz sentido efectuar cortes cegos que só irão prejudicar a população.

A finalizar a sua intervenção, comunicou que continua a decorrer o estudo para a concretização do Saneamento Financeiro, que estará pronto dentro de uma semana.

Comunicou, que foi realizada uma reunião do Conselho de Administração da Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, no dia 11 de Janeiro de 2012, pelas 10 horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, que contou com as presenças dos Municípios de Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Góis, Coimbra e Pedrógão Grande. Esclareceu, que a referida reunião terminou perto da hora de almoço e o Senhor Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
S. Paul

Câmara Municipal decidiu convidar os presentes para um almoço, pelo que é necessário proceder à justificação da mencionada despesa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, justificar as despesas realizadas no referido almoço.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins desejou a todos os presentes os votos de um feliz ano 2012 e que todos juntos consigam alcançar o melhor para a população tabuense.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA Nº 27/2011, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011;

Deliberação n.º 01 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 28/2011, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011;

Deliberação n.º 02 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

3. ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ AO VALOR DE 675.000,00€/RATIFICAÇÃO;

Os senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, prestaram os devidos esclarecimentos, salientando o facto de terem sido



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal

efectuados todos os esforços para que o empréstimo a curto prazo fosse liquidado até 31 de dezembro de 2011, mas devido a factos e dificuldades externas ficou inviabilizada a amortização do empréstimo até à data pretendida. Relevaram o facto da proposta apresentada pelo Banco Santander Totta para o Empréstimo de Saneamento Financeiro, condicionar a operação de saneamento à obrigatoriedade de transformação em Médio e Longo Prazo da responsabilidade que a Câmara tem perante o Banco Santander Totta, sob pena do Saneamento Financeiro não se realizar, caso esta transformação não se efetive.

Deliberação n.º 03 - No seguimento da aprovação da contratualização do empréstimo a curto prazo para o ano 2011 no valor de 675.000,00€ (seiscentos e setenta e cinco mil euros), nas Reuniões da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, de 22 de dezembro e 29 de dezembro de 2010, respectivamente, foram realizados os procedimentos adequados ao processo de consulta e contratualização, tendo sido realizado o contrato com a Instituição de Crédito Banco Santander Totta, S.A., em 1 de fevereiro de 2011, documento que se dá por reproduzido.

O Município de Tábua entrou em processo de Saneamento Financeiro e não foi possível até 31 de Dezembro de 2011, proceder à liquidação do empréstimo a curto prazo. O processo foi remetido no dia 29 de dezembro para o Tribunal de Contas, para solicitar o respetivo visto de prorrogação de liquidação para o dia 1 de fevereiro de 2012.

É presente a Adenda ao Contrato inicial.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e aprovar todas as cláusulas do Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito por Conta Corrente, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

4. CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TÁBUA/MONTARIAS NA ZONA DE CAÇA MUNICIPAL;

Deliberação n.º 04 – Presente uma missiva, datada de 30 de dezembro de 2011, do Clube Caça e Pesca de Tábua, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da realização de uma montaria na Reserva de Caça Municipal, que se realizou no dia 7 de janeiro de 2012, e da necessidade da utilização do refeitório da Câmara Municipal ou em alternativa o Pavilhão Multiusos, para a confecção do almoço convívio dos participantes.

Este evento é importante, tendo em conta a necessidade de se controlar o javali que prolifera na região causando sérios prejuízos na agricultura, floresta e noutras espécies cinegéticas.

No âmbito das políticas Autárquicas de apoio a actividades desportivas, turísticas e de lazer, a Câmara Municipal de Tábua deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, relativo à cedência das instalações do Pavilhão Multiusos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

5. 2.º ENCONTRO CANTADORES DE JANEIRAS/CASA DO POVO DE TÁBUA/CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 05 – Presente uma missiva, datada de 20 de dezembro de 2011, da Casa do Povo de Tábua, documento que se dá por reproduzido,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

dando conhecimento da realização do 2.º Encontro Cantadores de Janeiras, no dia 7 de janeiro de 2012, e solicitando a colaboração da Câmara Municipal à semelhança do ano passado, da cedência da cantina para a confecção do jantar convívio dos participantes.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, relativo à cedência das instalações da Cantina Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

6. COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL/RENOVAÇÃO DE COMISSÃO DE SERVIÇO;

Deliberação n.º 06 – Presente a informação do Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António Vaz e o Despacho n.º 34/2011/SP, datado de 8 de novembro de 2011, ambos datados de 8 de Novembro de 2011, documentos que se dão por reproduzidos, relativos à renovação em comissão de serviço, pelo período de 3 (três) anos, do cargo de Comandante Municipal Operacional, do Senhor António Manuel Fonseca Oliveira, considerando a imposição legal respeitante à organização dos serviços municipais de protecção civil.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação e do Despacho supracitado, a Câmara Municipal deliberou por maioria, ratificar os actos administrativos e financeiros praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativos a renovação da comissão de serviço do Comandante Operacional Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "J" and "L"
- Middle right: "S. Paul"
- Bottom right: a circular stamp or signature

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Realizada a votação, verificou-se um voto contra do Senhor Vereador Serafim Martins e cinco votos a favor dos restantes membros do Executivo presentes, respetivamente, o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Carla Martins, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz e a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves.

Relativamente à sua declaração de Voto Contra, o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, esclareceu que, "este processo é relativo a negócios eleitorais".

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

7. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 07 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ázere, para a realização de um baile de angariação de fundos para a Fábrica da Igreja, com o Grupo "Alta Frequência", no recinto de festas da Liga dos Amigos da Freguesia de Ázere, na freguesia de Ázere, levado a efeito no dia 30 de dezembro de 2011, das 20h00m às 02h00m.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização e respectiva isenção de taxas, deferidas pelo Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slal

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

8. MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA;

Deliberação n.º 08 – Presente um requerimento, datado de 21 de novembro de 2011, do Senhor António Marques Figueiredo, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência temporária de um espaço no exterior do Edifício do Mercado Municipal, para a venda de plantas hortícolas, de acordo com o preceituado no Artigo A-1/14.º do Código Regulamentar do Município de Tábua, até nova arrematação.

Feitos os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a cedência temporária de um espaço no exterior do Mercado Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

9. CONTRATO DE EMPREGO-INserÇÃO;

Deliberação n.º 09 - Presente a informação n.º 80/2011/SP, de 28 de dezembro de 2011, da Secção de Pessoal, documento que se dá por reproduzido, referente à celebração de dois Contratos de Emprego-Inserção, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Edmar Marques Henriques;
- Carlos Fonseca Correia.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'Sim Q' and 'S. Paul'.

Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

10. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 9, relativo a 12 de janeiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 281.411,31€ sendo de Operações Orçamentais 168.582,43€ e de Operações de Tesouraria 112.828,87€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

11. 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO;

Deliberação n.º 10 – Presente a 12.ª Alteração ao Orçamento, que acompanha as informações n.ºs 128/SCAP/11, datada de 21 de dezembro de 2011, da SCAP, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita, proveniente de solicitações da SCAP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efectuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja Delegação de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]
SPal

Competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2009.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

12. 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 9.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP;

Deliberação n.º 11 – Presente a 13.ª Alteração ao Orçamento e 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 132/SCAP/11, da SCAP, datada de 30 de dezembro de 2011, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações da SCAP, DOUMA, Núcleo de Informática, Acção Social e Biblioteca, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, efectuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, cuja Delegação de Competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2009.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Mau

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

13. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 12 – Presente o processo de Licenciamento n.º 75/2011-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Legalização, Alteração e Ampliação de Edificação/Instalações dos Bombeiros Voluntários de Tábua, em que é requerente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, sita na Rua Dr. Francisco Beirão, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação n.º 282/2011 do Sr. Arq. Pedro Santos, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Camacho e do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário Loureiro, não participou na votação por impedimento legal.

Deliberação n.º 13 – Presente o processo de Licenciamento n.º 07/2010-SAD/40/001 apenso ao processo n.º 166/2005-SAD/40/001, que se dá por reproduzido, em que é requerente Acuredpa – Associação Cultural, Recreativa, Defesa e Propaganda de Ázere, e onde é requerida a redução de 50% do valor das respectivas taxas previstas no Código Regulamentar de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 003/2012 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA,



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'SHal'.

Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% no pagamento das taxas relativas ao referido processo de Licenciamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 14 – Presente o processo de licenciamento n.º 99/2008-SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de Edificação destinada a Centro de Convívio, sita no lugar de Várzea de Candosa, freguesia de Candosa e concelho de Tábua, em que é requerente a Fundação Octávio Maria de Oliveira.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência da interessada para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 15 – Presente o processo de licenciamento n.º 106/2007-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de Moradia, sita no lugar de Estrada da Lameira, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Isilda Maria Correia Brás Henriques.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
S. Pal

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência da interessada para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 16 – Presente o processo de licenciamento n.º 137/2007-SAD/40/015, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Moradia Unifamiliar, sita na freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, em que é requerente Maria Luísa Monteiro Costa Marques.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência da interessada para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
SHal

Deliberação n.º 17 – Presente o processo de licenciamento n.º 188/2006-SAD/40/012, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de Moradia Unifamiliar, sita no lugar e freguesia de São João da Boavista, concelho de Tábua, em que é requerente Stephen Porter.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 18 – Presente o processo de licenciamento n.º 83/2006-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de Moradia Unifamiliar, sita no lugar de Lameira, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Maria da Conceição Pereira da Cruz Nunes.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência da interessada para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 19 – Presente o processo de licenciamento n.º 191/2004-SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração de Moradia, sita no lugar e freguesia de Candosa, concelho de Tábua, em que é requerente Sandra Maria Gouveia Martins.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras – contado a partir da data da prorrogação do referido alvará, cuja validade terminou em 15/09/2009 – sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 20 – Presente o processo de licenciamento n.º 54/2007-SAD/40/012, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Reconstrução e Ampliação de Moradia, sita no lugar de Oliveira de Fazemão, freguesia de São João da Boavista, concelho de Tábua, em que é requerente Laura Maria Trindade Gonçalves.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]
S. L. A.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras, cuja validade terminou em 28/01/2010 – sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 21 – Presente o processo de licenciamento n.º 117/2005-SAD/40/007, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de Moradia, sita no lugar de Fontanheira, freguesia de Meda de Mouros, concelho de Tábua, em que é requerente Jan Pieter Exalto.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras – contado a partir da data da prorrogação do referido alvará, cuja validade terminou em 17/05/2009 – sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
SPaul
[Handwritten signature]

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 22 – Presente o processo de licenciamento n.º 54/2006-SAD/40/006, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de uma Edificação, sita no lugar de Devaqueira, freguesia de Espariz, concelho de Tábua, em que é requerente Cornelis Johannes Raaphorst.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras – contado a partir da data da prorrogação do referido alvará, cuja validade terminou em 05/12/2009 – sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 23 – Presente o processo de licenciamento n.º 181/2004-SAD/40/011 apenso ao processo n.º 117/2002-SAD/40/011, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Reconstrução e Ampliação de Habitação – Alteração ao Projecto Inicial com Instalação de Café, sita na freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente António da Fonseca Ribeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Salal

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, tendo aquele informado, através do seu advogado, que de momento não lhe era possível concluir a habitação por falta de financiamento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 24 – Presente o processo de licenciamento n.º 105/2008-SAD/40/006, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de uma Casa de Habitação, sito no lugar de Lâmaro, freguesia de Espariz e concelho de Tábua, em que é requerente Rui Miguel Bragança Marques.

Por ter expirado o prazo para entrega das especialidades previsto no n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, sem o requerente o ter efectuado, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 6 do referido artigo 20.º, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal

Deliberação n.º 25 – Presente o processo de licenciamento n.º 30/2009-SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de um Lar de Idosos, sito no lugar e freguesia de Covas e concelho de Tábua, em que é requerente a Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas.

Por ter expirado o prazo para entrega das especialidades previsto no n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, sem a requerente o ter efectuado, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 6 do referido artigo 20.º, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 26 – Presente o processo de licenciamento n.º 115/2008-SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de uma Moradia, sita no lugar de Vale da Lama de Baixo – Parcelada, freguesia de Covas, concelho de Tábua, em que é requerente Joy Legate.

Por ter expirado o prazo para entrega das especialidades previsto no n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, sem o requerente o ter efectuado, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 6 do referido artigo 20.º, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

14. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO;

Deliberação n.º 27 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 40/05 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Reis & Figueiredo, LDA., sito no lugar de Vale de Maceira – Patos 1, freguesia e concelho de Tábua, e onde é requerido, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (RJUE), na sua actual redacção, a recepção provisória das obras de urbanização.

Na sequência da deliberação n.º 65 tomada em Reunião de Câmara de 11/02/2011 e tendo em consideração o teor do Auto de Recepção Provisória de 26/05/2010, a Câmara deliberou por unanimidade, impor como condição para a recepção provisória das obras de urbanização o corte das árvores existentes no passeio e no estacionamento e a apresentação de documento comprovativo da recepção das infra-estruturas eléctricas pela EDP.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 28 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 06/2007-SAD/60/008, que se dá por reproduzido, em que é requerente Florentina Fierro Vina, sito no lugar de Seixal – Estrada de São Miguel, freguesia de Midões e concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 3 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência da interessada para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

15. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 29 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, dos prédios rústicos inscritos na matriz da Freguesia de Póvoa de Midões, sob os n.ºs 298, 1663, 299, 1664, 300, 301, 193, 191 e 192 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob os números 438, 387, 429, 431, 439, 474, 785, 430 e 388, respectivamente, apresentado por Jan Maria Schollaert, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 113/2011, datada de 6 de Dezembro de 2011, da Sra. Eng.ª Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com parecer favorável do Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 15 de Dezembro de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL

Final
[Signature]
S. Pal

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

16. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 30 – Presente o processo relativo à empreitada de “Execução do Sistema Cénico do Centro Cultural de Tábuia”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 2/2012, de 10 de Janeiro p.p. da Senhora Eng.ª Felisbela Moraes, com a concordância do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respectiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 05 005 2007/77 2;
2. Adoptar o procedimento de Concurso Publico (sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia) para a formação do contrato, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP;
3. Adoptar o valor de 417.152,48€ (quatrocentos e dezassete mil, cento e cinquenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]
Solal

4. Para efeitos do disposto no n.º5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projecto de execução, e pelos motivos que se descrevem, considerar não exigíveis os seguintes:
- a) Levantamentos e análises de base e de campo – o projecto de execução foi elaborado por técnicos habilitados, tendo em atenção as condicionantes existentes no local, o levantamento das necessidades e o conhecimento e experiência dos projectistas. Neste âmbito, os aspectos considerados relevantes para, designadamente, caracterizar o local, o edificado e a envolvente, constam do programa preliminar patente a concurso;
 - b) Estudos geológicos e geotécnicos – tendo em conta os aspectos descritos no Programa Preliminar e que os trabalhos em questão consistem na execução de infra-estruturas e montagem de equipamentos, no interior de edifício já existente, consideram-se não exigíveis os estudos em questão;
 - c) Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável – elemento não exigível para o tipo de obra em causa, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de Maio;
 - d) Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor – elemento não exigível, tendo em conta que os trabalhos serão realizados no interior do Centro Cultural de Tábua, propriedade do Município de Tábua;
 - e) Resultados dos ensaios laboratoriais e outros – elemento não exigível, dado que, tendo em conta o exposto para as alíneas a) e b) e o facto de não estar em causa a utilização de métodos, técnicas ou



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Q"
- Middle right: "Jin"
- Below "Jin": "Stal"
- Far right: a circular stamp with a signature inside.

materiais de construção inovadores, não foram realizados ensaios laboratoriais ou outros;

5. Tendo em conta o ponto anterior, aprovar as peças do procedimento anexas à presente informação, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
6. Dispensar a prévia revisão do projecto de execução por pessoa singular ou colectiva devidamente qualificada, prevista no n.º 2 do artigo 43º do CCP, dado que a obra em causa não apresenta complexidade relevante nem envolve a aplicação de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores;
7. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar as peças do procedimento, previstas no n.º 2 e n.º 3 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como para as decisões sobre listas de erros e omissões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no n.º 5 do artigo 61.º e artigo 64.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, quando aplicável.
8. Designar, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 67º do CCP, o seguinte Júri:
 - Presidente: Eng.º Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Director do DOUMA;
 - 1.º Vogal Efectivo: Eng.º José Luís Ferreira Lima, Chefe da DOSUA;
 - 2.º Vogal Efectivo: Eng.ª Felisbela Maria da Silva Moraes, Técnica Superior;
 - Vogal Suplente: Eng.ª Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "fim" with a circle around it.
- Below "fim": a signature.
- Further down: "slal" with a signature.

- Vogal Suplente: Eng.^a Maria Luísa N. Marques Camacho, Chefe da DOPGU.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 31 – Presente o processo n.º AQ CIMPIN: 01/2012, relativo à “Aquisição de fornecimento de electricidade, a que corresponde ao lote agregado n.º 5: Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) ao abrigo do Acordo Quadro para o fornecimento de electricidade em regime livre para Portugal Continental, AQ-ENE-2011”, a desenvolver pela Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente caderno de encargos e o convite.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 32 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 53-B/2011, relativo a “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO NA CANTINA DO MUNICÍPIO DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à Firma DUOLÓGICA – Equipamentos e Serviços, Lda., pelo valor de 59.822,52 € (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 33 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 58-B/2011, relativo a “AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO PARA A CANTINA DO MUNICÍPIO DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à Firma GASCAN – Gases Combustíveis, S.A., pelo valor de 23.400,00 € (vinte e três mil e quatrocentos euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 34 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 60-S/2011, relativo a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO”, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the top right.
- A signature below it, possibly "Stal".
- Another signature below that.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à entidade Inês Rodrigues Gonçalves, pelo valor de 52.812,00 € (cinquenta e dois mil, oitocentos e doze euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Realizada a votação desta deliberação, verificou-se uma abstenção do Senhor Vereador Serafim Martins e cinco votos a favor dos restantes membros do Executivo presentes, respetivamente, o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz e a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves.

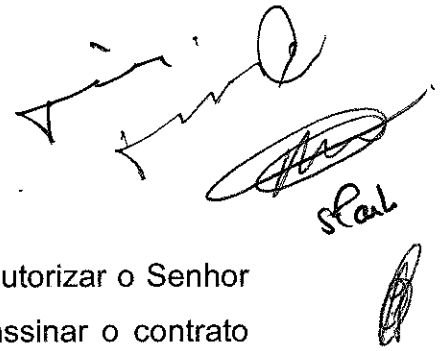
Relativamente à sua declaração de Abstenção, o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, afirmou que, “numa altura em que é necessário proceder a cortes na despesa, em sua opinião estes encargos financeiros são a mais”.

Deliberação n.º 35 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 61-S/2011, relativo a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ECONOMIA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à entidade Nádia Andreia Soares dos Santos, pelo valor de 52.812,00 € (cinquenta e dois mil, oitocentos



CÂMARA MUNICIPAL



Handwritten signature and stamp, possibly reading "Stal".

e doze euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Realizada a votação desta deliberação, verificou-se uma abstenção do Senhor Vereador Serafim Martins e cinco votos favor dos restantes membros do Executivo presentes, o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz e a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves.

Relativamente à sua declaração de Abstenção, o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, afirmou que, “numa altura em que é necessário proceder a cortes na despesa, em sua opinião estes encargos financeiros são a mais”.

17. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 36 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Fonseca & Fonseca, Lda., da empreitada de “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água de Vila Nova de Oliveirinha”, no valor de 17.331,75€ (dezassete mil trezentos e trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Sra. Eng.ª Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 37 – Presente o auto de medição n.º 9 de trabalhos contratuais da firma Oliveiras, S.A., da empreitada de “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”, no valor de 83.303,34€ (oitenta e três mil, trezentos e três euros e trinta e quatro cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 38 – Presente o auto de medição n.º 10 de trabalhos contratuais da firma Oliveiras, S.A., da empreitada de “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”, no valor de 165.236,56€ (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 39 – Presente o auto de medição n.º 10 de trabalhos contratuais da firma Fonseca & Fonseca, Lda., da empreitada de “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água de Vila Nova de Oliveirinha”, no valor de 33.868,53€ (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Sra. Eng.ª Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 40 – Presente o auto de medição n.º 21 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábuia”, no valor de 35.871,82€ (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 40 – Presente o auto de medição n.º 22 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 22.780,33€ (vinte e dois mil setecentos e oitenta euros e trinta e três cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

18. REVISÃO DE PREÇOS;

Deliberação n.º 42 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Demolição, Remoção e Limpeza de Ruínas em Candosa” processo de Ajuste Directo nº 31-E/2008, cujo adjudicatário é a firma Pinto & Conceição Sociedade de Construções, Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Luis" and "Q"
- Middle right: a large signature
- Bottom right: "Stal" and a signature

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 43 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Saneamento e Pavimento na EN337”, processo de Ajuste Directo n.º 47-E/2008, cujo adjudicatário é a firma Rosas Construtores, S.A., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 44 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Construção do Jardim de Infância de Candosa - Estrutura”, processo de Ajuste Directo n.º 38-E/2008, cujo adjudicatário é a firma Figueiredo & Filhos, Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

19. REVISÃO DE PREÇOS;

Deliberação n.º 45 – Presente a Conta Final da Empreitada “Demolição, Remoção e Limpeza de Ruínas em Candosa”, processo de Ajuste Directo n.º 31-E/2008, cujo adjudicatário é a firma Pinto & Conceição Sociedade de Construções, Lda.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slal

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 46 – Presente a Conta Final da Empreitada “ Construção do Jardim de Infância de Candosa – Estrutura”, processo de Ajuste Directo n.º 38-E/2008, cujo adjudicatário é a firma Figueiredo & Filhos, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 47 – Presente a Conta Final da Empreitada “Saneamento e Pavimento na EN337”, processo de Ajuste Directo n.º 47-E/2008, cujo adjudicatário é a firma Rosas Construtores, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'Paul'.

20. RECLAMAÇÕES DIVERSAS;

Deliberação n.º 48 – Presente a reclamação apresentada pela Sra. Ana Paula Neves Moreira Mota, datada de 6 de Maio de dois mil e dez referente ao encaminhamento de águas pluviais provenientes da Rua Francisco Sá Carneiro, no lugar de Venda da Esperança, Freguesia de Covas para uma propriedade privada, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 2/2011 do Sr. Eng.º Nuno Amaral, com a concordância do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela referida Informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

21. APOIO A ASSOCIAÇÕES;

Deliberação n.º 49 – Presente o email datado de 4 de janeiro de 2012 e respectivo anexo, da ACUREDEPA, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando o eletricista da Câmara Municipal, o Senhor Abel, para alterar a baixada elétrica do edifício da lavandaria da mencionada Associação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar o trabalhador a efetuar as referidas diligências para alteração da baixada elétrica, após verificação da situação pelos serviços técnicos da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
SPAL

DASEDJCT – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

22. BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR/RETIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 50 – No seguimento da deliberação n.º 575, da Reunião de Câmara Ordinária de 23 de dezembro de 2011, é presente a informação n.º 196/11, da Dra. Ana Paula Duarte, do Sector de Ação Social, da DASEDJCT, datada de 29 de dezembro de 2011, referindo que, por lapso, foi deliberado atribuir 15 (quinze) bolsas para o ano letivo 2011/2012, sendo atribuídas para este ano letivo apenas 10 (dez) bolsas das 20 (vinte) admitidas, mencionadas nas informações n.º 179/11 e 192/AS/11. As restantes 5 (cinco) serão atribuídas apenas no ano letivo 2012/2013, e deverão ser alvo de deliberação após as candidaturas entradas em outubro de 2012.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, proceder à referida retificação da deliberação de Câmara, conforme solicitado na mencionada informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

23. CIRCUITO MUNICIPAL DE TÊNIS DE MESA 2010/PRÉMIOS FINAIS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 51 – Presente a informação n.º MA02/2011, datada de 14 de março de 2011, do Prof. Rui Alves, do DASEDJCT, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que para dar cumprimento ao disposto no Regulamento do Circuito Municipal de Ténis de Mesa 2010, conforme



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

orçamentado no início do projecto, será necessário o pagamento dos "Prize Money" aos vencedores:

- 1.º Lugar: Joaquim Amorim Fernandes – 100,00€ (cem euros);
- 2.º Lugar: José António Agostinho – 75,00€ (setenta e cinco euros);
- 3.º Lugar: Luís Miguel da Costa Santos – 25,00€ (vinte e cinco euros).

Neste sentido o montante global final para os prémios é no valor de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros).

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal de Tábua deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos e financeiros praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, no pagamento dos prémios supracitados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Pontos incluídos:

24. PROTOCOLO CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA – LAR DE JOVENS SANTA MARIA DE SEMIDE/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 52 – Presente a missiva n.º 74, datada de 6 de janeiro de 2011, da Cáritas Diocesana de Coimbra, e o Protocolo de Cooperação, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a regular e disciplinar cooperação, com o objectivo de promover uma parceria activa que permita desenvolver, de forma articulada, acções/serviços no domínio da promoção do desenvolvimento físico, intelectual e social das crianças/jovens acolhidas no Lar de Jovens de Santa Maria de Semide, tendo em conta a salvaguarda do seu bem estar, superior interesse e dinamização/concretização em tempo útil dos seus Projectos de Vida, mediante a celebração do protocolo supracitado.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-



CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, na celebração do Protocolo de Cooperação entre a Caritas Diocesana de Coimbra e a Câmara Municipal de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

25. CORO POLIFÓNICO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/2.º ANIVERSÁRIO;

Deliberação n.º 53 – Presente a informação n.º 02/2012, de 9 de setembro de 2012, da Senhora Dra. Luísa Ramos, do Gabinete de Educação, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do programa do 2.º aniversário do Coro Polifónico do Município de Tábua, que será realizado no próximo dia 14 de Janeiro, na Igreja Matriz de Tábua.

Informa ainda, que é pretensão do Coro, a realização de uma ceia para os participantes, pelo que solicita autorização para a confecção de uma ceia para os participantes e convidados e a respectiva cedência do Refeitório da Câmara Municipal, onde será servida a respetiva ceia.

Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar as despesas a efectuar com a confecção da ceia, cujo valor aproximado está calculado em 600,00€ (seicentos euros), bem como, a cedência das instalações municipais solicitadas, bem como, o valor de 35,00€ (trinta e cinco euros) para oferta de 2 (dois) ramos de flores aos Maestros.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 20 minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,